



PORTARIA N.º 134/2025.

**CORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que houve erro formal na Portaria n.º 123/2025, de 21 de agosto de 2025, quanto à numeração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir a numeração do Processo Administrativo Disciplinar mencionado na Portaria n.º 123/2025, que passa a ser PAD nº 004/2025.

Art. 2º. Ficam mantidas, em sua integralidade, todas as disposições e condições da Portaria n.º 123/2025, inclusive quanto à comissão já constituída, ao objeto e ao sigilo processual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 09 de setembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal